

BA
2
X

RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. Nº 013/2025

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E. pretende constituir uma bolsa de reserva de profissionais para a carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, em regime de 35 horas semanais com a correspondente remuneração base em vigor para a respetiva categoria profissional, tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, válida pelo período de dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

1. Descrição da Função:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, com as competências previstas no Decreto-Lei n.º 120/2023 de 22 de dezembro.

2. Requisitos obrigatórios de admissão:

- Idade mínima de 18 anos;
- Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, integrado no Catálogo Nacional de Qualificações, obtido quer através de Formação, de processos de reconhecimento ou de validação e certificação de competências;
- Ter disponibilidade imediata e disponibilidade para realização de trabalho por turnos, manifestadas em formulário de candidatura.

Não podem ser admitidos candidatos, já integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto Francisco Gentil, E,P,E.

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência Profissional na área da saúde comprovada
- Formação Profissional com relevância para o posto de trabalho realizada nos últimos 5 anos;
- Capacidade de Trabalhar em equipa

4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- Curriculum Vitae em formato de pdf ou Word e redigido em português incluindo a informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais;
- Documento comprovativo da conclusão do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, integrado no Catálogo Nacional de Qualificações;

- Certificado de habilitações literárias (no caso de habilitações literárias não portuguesas, deve entregar o comprovativo da respetiva equivalência);
- Formulário de candidatura e Consentimento Informado devidamente preenchidos e assinados conforme Cartão de Cidadão (disponíveis no site do IPO – Porto junto do anúncio).

Nota: Serão excluídas as candidaturas e documentos remetidos através de links, bem como candidaturas enviadas fora do prazo

5. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base 3 fases:

- Admissão ao concurso;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de seleção.

Todas as fases terão carácter eliminatório e são ainda fatores de exclusão:

- Não apresentação dos documentos referidos no ponto 4;
- Não comparecimento à entrevista profissional de seleção;
- A não obtenção de pelo menos 9,5 valores em qualquer dos métodos de avaliação.

Os critérios de valorização, que constam da Ata n.º 1, podem ser consultados, a pedido, por qualquer interessado, e serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no *Curriculum Vitae*, enviado em sede de candidatura.

6. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

IPO, Porto 26 de março de 2025

O Júri,



Enf.^a Benvinda Amaral – Presidente



Enf. Susana Silva – 1.^a Vogal Efetiva



Dr. Pedro Cunha – 2.^o Vogal Efetivo